

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000491/2007-51</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Havologe</i></p> <p><i>14/08/07</i></p> <p><i>Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral</i></p> <p>Reitor</p>
<p>Parecer: 773/CPG</p>	
<p>Câmara de Pós Graduação</p>	
<p>Assunto: Credenciamento: Rui Rafael Durlacher</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Saúde</p>	
<p>Relator: Cons^o Luís Alberto Lourenço de Matos</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 27ª sessão de 13 de agosto de 2007, a câmara foi favorável ao parecer do relator que é: "favorável à aprovação do credenciamento do médico Rui Rafael Durlacher junto ao Departamento de Enfermagem para ministrar a disciplina "Epidemiologia e Estatística" no curso de Especialização Lato Sensu em Saúde do Trabalhador."


Cons^a. Ana Lúcia Escobar
Presidente

Assunto: Credenciamento: Rui Rafael Durlacher

Interessado: Núcleo de Saúde

Relator: Cons^o Luís Alberto Lourenço de Matos

I – Relatório:

O processo trata do pedido de credenciamento de Rui Rafael Durlacher junto ao Departamento de Enfermagem (DENF) como professor do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde do Trabalhador na disciplina “Epidemiologia e Estatística”. Consta nos autos o memorando n° 28/2007 do Departamento de Enfermagem solicitando a formalização do processo (fl. 01); requerimento de credenciamento do médico Rui Rafael Durlacher junto ao Departamento de Enfermagem para ministrar a disciplina “Epidemiologia” no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador (fl. 02); a carta de aceite para ministrar a disciplina “Epidemiologia e Estatística” (fl. 03), Resolução n° 081/CONSEA/2003, com seu Anexo 1 “Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário” devidamente preenchido e assinado; currículo Lattes do requerente com cópias do diploma de graduação, de residência médica e de Mestre em Medicina; memorando n° 53/2007 do CEPESCO - Prof^a Soraya Nedeff de Paula solicitando informações ao Departamento de Enfermagem sobre o número de professores permanentes, substitutos, visitantes e já credenciados e o nome do professor co-responsável conforme previsto na Resolução 081/CONSEA; memorando n° 51/DENF/2007 com a relação solicitada no memorando 53/CEPESCO/2007; parecer da Prof^a Soraya Nedeff de Paula (DENF); extrato da ata da reunião do DENF realizada em 26/04/2007; memorando n° 07/2007 da Prof^a Maria Hercília Rodrigues Junqueira.

II – Análise:

De acordo com a documentação apresentada, o referido processo atende o disposto na Resolução 081/CONSEA. De acordo com a resposta do DENF, o mesmo conta atualmente com quatro professores credenciados, não ultrapassando, portanto, o limite de 50% previsto do total dos docentes efetivos, substitutos e visitantes lotados no DENF que atualmente é de 19. Conforme previsto na Resolução 081/CONSEA, a atividade didático-pedagógica do professor credenciado ficará sob a co-responsabilidade da professora Maria Inês Ferreira de Miranda. A análise do currículo do médico Rui Rafael Durlacher atende as necessidades do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, bem como a disciplina que aceitou ministrar.

III - Parecer:

Após análise dos autos do processo, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento do médico Rui Rafael Durlacher junto ao Departamento de Enfermagem para ministrar a disciplina “Epidemiologia e Estatística” no curso de Especialização Lato Sensu em Saúde do Trabalhador.

SMJ, este é o parecer.

Porto Velho, 20 de julho de 2007.

Cons^o Luís Alberto Lourenço de Matos
Relator